



Sônia Anelli <sonia.aneli@tre-ms.jus.br>

TRE/MS - PE 90003/2025 - 10/02/2025 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

4 mensagens

SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>

27 de janeiro de 2025 às 12:48

Para: ERBR - TLOG - Licitações TicketLog <licitacoes@edenred.com>, "pregoeiro@tre-ms.jus.br" <pregoeiro@tre-ms.jus.br>

AO

SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PE N.º 90003/2025

A Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimentos ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

1 – O TER/MS já utiliza o serviço de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico? Em caso positivo, qual o fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou taxa de desconto?

2 – Sobre o item 7.9, **apresentação da Nota Fiscal e emissão automática**, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. **Estamos corretos?**

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

Esclarecemos também que o relatório emitido em conjunto com a nota fiscal eletrônica de reembolso conterá todas as informações obrigatórias solicitadas ao cliente, bem como, essa informação já estará acessível ao cliente antes mesmo do faturamento, podendo realizar a consulta dos dados 7 dias por semana nas 24 horas do dia. Assim, emitimos a nota fiscal eletrônica em conjunto com o relatório, ofertamos ao cliente o prazo de pagamento somado ao prazo de atesto e, em caso de qualquer equívoco, o prazo fica suspenso até que a Contratada ajuste os dados solicitados.

Atenciosamente,

Ticket Log®
Repom®**CLARA GABRIELA ALBINO SOARES (ELA/DELA)**

Mercado Público – Setor de Licitações



Tel. 4002-4099 Ramal 1063



WhatsApp. +55 51 3585-3837 Opção 5 Ramal 1063

Mover,  para o bem

Sônia Anelli <sonia.aneli@tre-ms.jus.br>
Para: Luís Silva <luis.silva@tre-ms.jus.br>

27 de janeiro de 2025 às 12:51

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão 90003/2025 - abastecimento de veículos.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Sônia Aparecida Granja Anelli
Seção de Licitação e Compras
TRE-MS - (67) 2107-7026
sonia.aneli@tre-ms.jus.br
pregoeiro@tre-ms.jus.br



Luís Silva <luis.silva@tre-ms.jus.br>
Para: Sônia Anelli <sonia.aneli@tre-ms.jus.br>

27 de janeiro de 2025 às 13:41

Prezada Pregoeira, boa tarde!

Seguem abaixo das respostas aos questionamentos formulados pela empresa Ticket.

1 – O TRE/MS já utiliza o serviço de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico? Em caso positivo, qual o fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou taxa de desconto?

Resposta: Sim, o TRE/MS tem contrato vigente de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico para fins de abastecimento dos veículos de sua frota.

A empresa contratada é a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., que oferta taxa de desconto de 4% (quatro por cento).

2 – Sobre o item 7.9, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. **Estamos corretos?**

Resposta: Sim, a forma de apresentação da nota fiscal descrita pela empresa atende às necessidades deste Tribunal.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Luís Maciel Malves da Silva

Coordenador de Serviços Gerais

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

fone: (67) 2107-7211 / e-mail: csg@tre-ms.jus.br

Sônia Anelli <sonia.aneli@tre-ms.jus.br>

27 de janeiro de 2025 às 14:39

Para: SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>

Boa tarde!

Seguem as respostas ao pedido de esclarecimento.

1 – O TRE/MS já utiliza o serviço de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico? Em caso positivo, qual o fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou taxa de desconto?

Resposta: Sim, o TRE/MS tem contrato vigente de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico para fins de abastecimento dos veículos de sua frota.

A empresa contratada é a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., que oferta taxa de desconto de 4% (quatro por cento).

2 – Sobre o item 7.9, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. **Estamos corretos?**

Resposta: Sim, a forma de apresentação da nota fiscal descrita pela empresa atende às necessidades deste Tribunal.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sônia Anelli <sonia.aneli@tre-ms.jus.br>

Pedido de Esclarecimento/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Sônia Anelli <sonia.aneli@tre-ms.jus.br>

Para: Isabela Aparecida Passos Ferreira <isabela.ferreira@primebeneficios.com.br>

Boa tarde!

Seguem as respostas ao pedido de esclarecimento:

ESCLARECIMENTO Nº 1**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:****PRAZO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS**

3.38. Em caso de impossibilidade de uso do sistema de pagamento informatizado, a Contratada deverá disponibilizar procedimento contingencial, de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços.

3.38.1. O procedimento contingencial deverá garantir a segurança da transação e o registro dos dados e das informações de forma semelhante informatizado.

Esclarecimento: Disponibilizaremos uma equipe técnica especializada, que realizará a análise e o restabelecimento do sistema no menor tempo de urgência de sua utilização por parte da Contratante. Podemos confirmar que esse procedimento atende ao solicitado?"

Resposta: **Sim, atende.****ESCLARECIMENTO Nº 2****ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:****BOLETOS**

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos emitir boletos (faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto, de pagamento?

Resposta: **No entendimento da unidade demandante, o boleto é um tipo de documento de cobrança, não havendo restrição para esse fim na futura contratação. Todavia, a emissão do boleto não substituirá a emissão do documento fiscal e a prestação dos serviços. Ou seja, para fins de pagamento dos serviços pelo TRE/MS a empresa contratada deverá emitir o documento fiscal pertinente, que poderá se fazer acompanhar de boleto de cobrança para efetivação do pagamento.****ESCLARECIMENTO Nº 3****ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:****RELAÇÃO DA FROTA PARA QUANTIDADE DE CARTÕES**

Esclarecimento: Solicitamos a relação da atual frota para fins de cadastro e fornecimento dos cartões.

Resposta: **Segue relação atualizada da frota de veículos do TRE/MS:**

Item	Marca	Modelo	Combustível
1	Ford	F-4000	Diesel
2	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
3	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
4	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
5	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
6	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
7	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
8	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
9	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
10	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
11	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
12	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
13	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
14	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
15	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)

16	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
17	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
18	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
19	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
20	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
21	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
22	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
23	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
24	Fiat	Uno Mille Way	Bicombustível (etanol / gasolina)
25	Peugeot	208	Bicombustível (etanol / gasolina)
26	Renault	Duster Dynamique 1.6	Bicombustível (etanol / gasolina)
27	Renault	Duster Dynamique 1.6	Bicombustível (etanol / gasolina)
28	Renault	Duster Dynamique 1.6	Bicombustível (etanol / gasolina)
29	Renault	Master Grand Furgão	Diesel
30	Mitsubishi	L200 Triton Flex	Bicombustível (etanol / gasolina)
31	Mitsubishi	L200 Triton 2.4 HLS	Bicombustível (etanol / gasolina)
32	Mitsubishi	L200 Triton Flex	Bicombustível (etanol / gasolina)
33	Mitsubishi	Pajero 4x4 Flex	Bicombustível (etanol / gasolina)
34	Mitsubishi	L200 Triton 2.4 HLS	Bicombustível (etanol / gasolina)
35	Mitsubishi	Pajero Dakar Flex	Bicombustível (etanol / gasolina)
36	Fiat	Ducato Maxicargo	Diesel
37	Ford	F-4000	Diesel
38	Mercedes-Benz	Acello 815	Diesel
39	Fiat	Fiorino Endurance	Bicombustível (etanol / gasolina)
40	Fiat	Fiorino Endurance	Bicombustível (etanol / gasolina)
41	Toyota	SW4 SRX	Diesel
42	Toyota	SW4 SRX	Diesel
43	Fiat	Toro Endurance 1.8	Bicombustível (etanol / gasolina)
44	Fiat	Toro Endurance 1.8	Bicombustível (etanol / gasolina)
45	Fiat	Toro Endurance 1.8	Bicombustível (etanol / gasolina)
46	Fiat	Toro Endurance 1.8	Bicombustível (etanol / gasolina)
47	Peugeot	Partner 1.6	Bicombustível (etanol / gasolina)
48	Peugeot	Partner 1.6	Bicombustível (etanol / gasolina)

ESCLARECIMENTO Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

ESPECIFICAÇÃO DE GERADORES

3.43.b) relação de equipamentos do TRE/MS que utilizem combustíveis, a exemplo do grupo de geradores do CPD Contêiner, com indicação da e o combustível utilizado;

Esclarecimento : Em relação ao subitem 3.43-B, poderia fornecer as especificações dos geradores, incluindo sua capacidade, método de abaste repisição?

Resposta:**Relação de equipamentos do TRE/MS que utilizam combustíveis:**

- Grupo de geradores do CPD Contêiner: 2 geradores de 116 kVA (standby) cada, sendo um redundante.

Especificações dos Geradores:

- **Capacidade:** 200l de Diesel cada, somando um total de 400l.
- **Método de Abastecimento:** Permite reabastecimento em funcionamento. O equipamento possui um bocal de a semelhante ao de um automóvel, mas também é possível ter acesso ao tanque de combustível internamente atra superior. O abastecimento é feito in-loco, com agendamento prévio para acompanhamento da empresa que pres manutenção ao Datacenter e, consequentemente, dos geradores.

- **Processo de Reposição:** Não ficou claro o que seria o processo de reposição, mas se for a reposição de combustível uma vez que os geradores passam por testes de carga semanalmente, o que gera consumo. Apesar de não ser um problema em MS, sempre que o mesmo fica abaixo de 3/4 (três quartos) ou existe uma agenda de uso prolongado (ex. manutenção em MS) é solicitado o reabastecimento.
- Combustível:** Diesel S-500.

ESCLARECIMENTO Nº 5

ESCLARECIMENTO AO PREGOIEIRO:

OBJETO
1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições e os procedimentos que regerão a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de frota veicular, com vistas ao abastecimento dos veículos do TRE/MS com combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), bem como de pequena monta, tais como troca de óleo, lavagem de veículos, reparos de pneus, dentre outros, e para abastecimento in loco de grupo de geradores instalado no prédio sede do TRE/MS, por demanda, realizado (a) por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico.
Esclarecimento: Em relação ao objeto desta licitação, entendemos que o fornecimento deverá ser realizado por meio de rede credenciada para com a prestação de serviços de manutenção leve, tais como alinhamento e balanceamento, exclusivamente em postos de combustíveis. Ressaltamos que, no entendimento, não se trata de uma contratação para a gestão de frota, incluindo a operação de postos de combustíveis ou oficinas. Nosso entendimento é o seguinte:

Resposta: Reproduzimos abaixo as cláusulas 3.12 e 3.13 do Termo de Referência que trazem a resposta ao questionamento.

3.12. Para atendimento das demandas do Contratante, a rede credenciada ao sistema da Contratada deverá ser formada por estabelecimentos indicados no quadro a seguir, observados os quantitativos mínimos fixados e demais condições estabelecidas no Edital.

	Rede credenciada	
Município a ser atendido pela rede credenciada	Estabelecimento / área de atuação	Quantitativo mínimo
Campo Grande	Posto de combustível	5
	Lavagem automotiva ("lava a jato" ou similar)	1
	Reparo de pneus (borracharia ou similar)	1
	Fornecedor de combustível (óleo diesel), com sistema <i>delivery</i> (para abastecimento de grupo de geradores do CPD Contêiner instalado no prédio sede do TRE/MS)	1
Corumbá	Posto de combustível	2
Dourados	Posto de combustível	2
Ponta Porã	Posto de combustível	2
Três Lagoas	Posto de combustível	2
Água Clara	Posto de combustível	1
Amambai	Posto de combustível	1
Anastácio	Posto de combustível	1
Aparecida do Taboado	Posto de combustível	1
Aquidauana	Posto de combustível	1
Bandeirantes	Posto de combustível	1
Bataguassu	Posto de combustível	1
Bela Vista	Posto de combustível	1
Bonito	Posto de combustível	1
Brasilândia	Posto de combustível	1
Caarapó	Posto de combustível	1
Camapuã	Posto de combustível	1
Cassilândia	Posto de combustível	1
Chapadão do Sul	Posto de combustível	1
Costa Rica	Posto de combustível	1
Coxim	Posto de combustível	1
Deodápolis	Posto de combustível	1
Eldorado	Posto de combustível	1
Fátima do Sul	Posto de combustível	1
Ivinhema	Posto de combustível	1
Jardim	Posto de combustível	1
Maracaju	Posto de combustível	1
Miranda	Posto de combustível	1
Mundo Novo	Posto de combustível	1
Naviraí	Posto de combustível	1
Nioaque	Posto de combustível	1
Nova Andradina	Posto de combustível	1
Paranaíba	Posto de combustível	1
Porto Murtinho	Posto de combustível	1
Ribas do Rio Pardo	Posto de combustível	1
Rio Brilhante	Posto de combustível	1
Rio Verde de Mato Grosso	Posto de combustível	1
São Gabriel do Oeste	Posto de combustível	1
Sidrolândia	Posto de combustível	1
Sonora	Posto de combustível	1

3.13. No caso de Campo Grande, caso um posto de combustível disponha dos serviços de lavagem automotiva e de balanceamento, este será considerado nos três itens para fins de verificação da rede credenciada, devendo tais serviços estarem explicitados na proposta.

3.13.1. Se o posto de combustível deixar de atuar em qualquer desses serviços, a Contratada deverá credenciar de modo a atender ao quantitativo mínimo fixado para cada categoria.

Sônia Anelli
Pregoeira.

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições e os procedimentos que regerão a contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota veicular, com vistas ao abastecimento dos veículos do TRE/MS com combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), bem como a pequena monta, tais como troca de óleo, lavagem de veículos, reparos de pneus, dentre outros, e para abastecimento in loco de grupo de geradores no prédio sede do TRE/MS, por demanda, realizado (a) por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, mediante uso de cartão mag. Esclarecimento: Em relação ao objeto desta licitação, entendemos que o fornecimento deverá ser realizado por meio de rede credenciada para a prestação de serviços de manutenção leve, tais como alinhamento e balanceamento, exclusivamente em postos de combustíveis. Ressaltamos, no entanto, que não se trata de uma contratação para a gestão de frota, incluindo a operação de postos de combustíveis ou oficinas. Nosso entendimento é de que o objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota veicular, com vistas ao abastecimento dos veículos do TRE/MS com combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), bem como a pequena monta, tais como troca de óleo, lavagem de veículos, reparos de pneus, dentre outros, e para abastecimento in loco de grupo de geradores no prédio sede do TRE/MS, por demanda, realizado (a) por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, mediante uso de cartão mag.

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



--
Sônia Aparecida Granja Anelli
Seção de Licitação e Compras
TRE-MS - (67) 2107-7026
sonia.aneli@tre-ms.jus.br
pregoeiro@tre-ms.jus.br



image001.jpg
15K